



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

4 de março de 2020

Ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 542 a 547. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 20/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga a Resolução número 286, de 17 de fevereiro de 2011”, que deu origem ao Processo número 495/2020, o qual, votado, foi aprovado. A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 349, de 4 de março de 2020. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o inciso II do art. 3 da Lei número 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências”, o qual, votado,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

nominalmente, foi aprovado com catorze votos sim e um voto não, perfazendo um total de quinze votantes, e encaminha à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário